

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 315/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, com sede na Rua Otaviano Santos, nº 2288, Centro, Altamira, Estado do Pará, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN** – Secretário Municipal Administração e Finanças de Altamira e a empresa **SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.969.654/0001-56, com sede na Tv. Quintino Bocaiúva, nº. 2301, sala 1804, Edifício Rogélio Fernandez, Bairro Cremação, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66045-315, telefone: (91) 2121-9006, Email: ip.depfinanceiro@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua representante legal, Sr.^a **MARIA DE NAZARÉ MAUÉS BENTES DE SALES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Tv. Quintino Bocaiúva, nº. 2301, Bairro Cremação, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66045-315, portador(a) do RG nº 2663782 – PC/PA e CPF nº 588.741.862-15, os quais, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Rua Otaviano Santos, nº 2288, Centro, Altamira, Estado do Pará, CEP 68371-250

vigência com início em 01/05/2024 até o dia 01/05/2025, conforme previsto no §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº **315/2021**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 23 de abril de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA EIRELI – ME
CNPJ: 05.263.116/0001-37
Maria de Nazaré Maués Bentes de Sales
CPF: 588.741.862-15
CONTRATADA

